



RESOLUÇÃO Nº 008/2025/CMAS

Aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2026 .

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária, via Meet em 09 de julho de 2025, às 09h, conforme ata nº 228.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2026. Para as ações de Proteção Social Básica nos recursos não vinculados de impostos no valor de R\$ 900.000,00, transferências de recursos do FNAS de R\$ 310.000,00 e transferências do FEAS de R\$ 30.000,00.

1ª § Ações de proteção Social Especial de média complexidade com recursos não vinculados de impostos de R\$ 2.500.000,00, transferência de recursos do FNAS de R\$ 220.000,00 e transferência do FEAS de R\$ 35.000,00.

2ª § Ações de Proteção Social de Alta Complexidade com recursos não vinculados de impostos de R\$ 10.000.000,00 e transferência do FNAS de R\$ 395.000,00.

3ª § Ações do cadastro para programas sociais no valor de R\$ 680.000,00

4ª § Manter o Emprega Santa Maria com recursos não vinculados de impostos de R\$ 60.000,00. Totalizando R\$ 15.130.000,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 10 de julho de 2025.

Liciara Melissa Prass
Vice- Presidente do CMAS